

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/12437.

Dispensa de Licitação n.º 117/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º **117/2024**, tem sustentação Artigo 75, I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLITÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES “SILVA UBALDINO DE SOUZA”, AUDITÓRIO DANIEL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, DE FORMA A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2024/4837**, bem como a Solicitação de Compra n.º **299/2024** da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 75, I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls 108 à 110 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 116.700,00** (cento e dezesseis mil e setecentos reais) referente a empresa **MARCOS MESSIAS SALTOR DAN LTDA CNPJ: 36.803.484/0001-54**.

4. **Dotação Serviço**

Dotação Orçamentária - **2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura**

Elemento de Despesa - **3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa**

1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Código Reduzido: **86**

Dotação Consumo

Dotação Orçamentária - **2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura**

Elemento de Despesa - **3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa**

1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Código Reduzido: 83

5. **Condições de entrega:** Em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina – MS, datado digitalmente.

Giuliana M Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Ordenadora de Despesas.
Assinado digitalmente